



Banco Cargill

Demonstrações Financeiras

Dezembro 2024



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| BALANÇOS PATRIMONIAIS..... | 4 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS | 6 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES | 7 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | 9 |
| NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 10 |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 28 |

Aos senhores clientes e à sociedade,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do **Banco Cargill S.A.** ("Banco Cargill") referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

No segundo semestre de 2024, a economia global enfrentou uma desaceleração, com o crescimento do PIB mundial projetado para 2,4%, abaixo da taxa pré-pandemia de 3%. A inflação persistente e as altas taxas de juros continuaram a ser desafios significativos, especialmente nas economias avançadas. Além disso, conflitos geopolíticos, como a guerra na Ucrânia, mantiveram a incerteza no cenário econômico global.

Nos Estados Unidos, a economia demonstrou resiliência, com um crescimento de 3% no segundo trimestre de 2024, impulsionado por gastos robustos dos consumidores e investimentos empresariais. No entanto, as altas taxas de juros mantidas pelo Federal Reserve para conter a inflação continuaram a ser um desafio. A confiança do consumidor aumentou, refletindo um otimismo renovado, apesar das pressões inflacionárias.

A economia da zona do euro mostrou sinais de recuperação lenta, com um crescimento projetado de 0,6% para 2024. A inflação começou a desacelerar, mas as condições de financiamento restritivas e a confiança fraca continuaram a impactar negativamente o crescimento. A recuperação foi impulsionada pelo aumento do rendimento disponível real e pela melhoria dos termos de troca.

A economia chinesa mostrou notável resiliência e adaptabilidade, com um crescimento significativo nos principais indicadores econômicos, como a produção industrial que apresentou alta de 5,8% em relação ao ano anterior. O governo chinês implementou uma série de medidas de estímulo, incluindo aumento do investimento fiscal e apoio ao consumo, o que ajudou a estabilizar o mercado imobiliário e impulsionar o crescimento econômico estimado em 4,9% pelo Banco Mundial. A China continuou a ser um destino popular para investimentos estrangeiros, apesar do crescente protecionismo global.

No Brasil, a economia enfrentou desafios significativos, incluindo uma crise fiscal e a necessidade de cumprir a meta de déficit zero para 2024. A inflação permaneceu alta, com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) indicando uma alta de 4,71% no ano. O mercado de trabalho mostrou sinais de aquecimento, mas a confiança do mercado foi impactada pela política fiscal do governo. A volatilidade no câmbio e na bolsa de valores também foi uma característica marcante do segundo semestre.

Desempenho

O Banco Cargill encerrou o exercício de 2024 com R\$ 3.940.037 mil em ativos (R\$ 3.136.265 mil em dezembro de 2023), ligeira alta em relação ao apresentado no exercício de 2023 e a carteira de crédito apresentou acréscimo de 23% atingindo R\$ 2.899.115 mil (R\$ 2.357.085 mil em dezembro de 2023). Além disso, encerrou o exercício com lucro de R\$ 60.742 mil (R\$ 68.914 mil em 2023).

Governança Corporativa

O Banco Cargill presta serviços financeiros a clientes agrícolas, industriais e cooperativas, por meio de um processo de aprovação de crédito ágil, conquistado pelo conhecimento do agronegócio e por seus processos de análises robustos e eficientes.

A administração do Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, especialmente quando se trata de governança e transparência. O Banco Cargill mantém a sua base de crescimento sustentável - estabelecida no conjunto de normas e procedimentos - fortalecida a fim de assegurar o cumprimento das determinações legais e regulamentares. Além disso, segue as diretrizes, políticas e o Código de Conduta da Cargill, um manual baseado em sete princípios éticos que regem a condução dos negócios da empresa em todo o mundo.

Sustentabilidade

A Cargill tem como propósito nutrir o mundo de forma segura, responsável e sustentável. A companhia trabalha em estreita colaboração com diversos setores sociais para transformar as indústrias alimentícia e agrícola e para contribuir com alguns dos maiores desafios da sociedade: segurança alimentar e descarbonização. No entanto, sabemos que para impactar positivamente estas questões globais, devemos primeiro efetuar mudanças em nossos próprios negócios. É por isso que focamos nossa estratégia de sustentabilidade em três áreas: Clima, Terra e Água e Pessoas. Dentro dessas três áreas, temos compromissos e metas específicas, que proporcionam clareza sobre as questões mais importantes que procuramos abordar por meio de nossas soluções, cadeias de fornecimento, parcerias e gestão de nossas operações e negócios. Mais informações podem ser obtidas em nosso ESG Report <<https://www.cargill.com/sustainability/2024-impact-report>>.

Considerações finais

O Banco Cargill não se enquadra no escopo da Resolução CMN nº 4.818/20 válida a partir de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB. Entretanto, acompanharemos os normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, que visam à redução de assimetrias entre os padrões contábeis brasileiros e internacionais.

Gostaríamos de agradecer aos nossos clientes e acionistas pela confiança e credibilidade, assim como aos nossos funcionários, fornecedores e parceiros que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 26 de março de 2025.

A Administração

| Ativo | Nota | 2024 | 2023 |
|--|------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | 2.784.535 | 2.275.153 |
| Disponibilidades | 4 | 125.513 | 57.911 |
| Instrumentos financeiros | | 2.663.529 | 2.200.605 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 5a | 459.008 | 528.344 |
| Títulos e valores mobiliários | 5b | 77.198 | 71.315 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5c | 1.082 | - |
| Operações de crédito - setor privado | 6a | 1.318.925 | 817.882 |
| Carteira de câmbio | 7 | 807.316 | 783.064 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 6f | (16.262) | (6.240) |
| Outros créditos, valores e bens | | 163 | 11.709 |
| Negociação e intermediação de valores | 5c | 93 | - |
| Diversos | 8 | 70 | 11.709 |
| Ativos fiscais diferidos | 12c | 11.592 | 11.168 |
| NÃO CIRCULANTE | | 1.155.501 | 861.112 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 1.155.387 | 860.998 |
| Instrumentos financeiros | | 1.116.626 | 831.535 |
| Títulos e valores mobiliários | 5b | 103.652 | 95.422 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5c | 1.066 | - |
| Operações de crédito - setor privado | 6a | 443.468 | 122.815 |
| Carteira de câmbio | 7 | 568.440 | 613.298 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 6f | (5.332) | (11.252) |
| Outros créditos, valores e bens | | 24.840 | 24.637 |
| Diversos | 8 | 24.840 | 24.637 |
| Ativos fiscais diferidos | 12c | 19.253 | 16.078 |
| INVESTIMENTOS | | 1 | 1 |
| INTANGÍVEL | | 113 | 113 |
| TOTAL DO ATIVO | | 3.940.037 | 3.136.265 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS
 em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

Em milhares de reais - R\$

| Passivo | Nota | 2024 | 2023 |
|---|-------------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | 1.905.099 | 1.354.705 |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | 1.833.532 | 1.328.927 |
| Depósitos | 9 | 1.477 | 2.894 |
| Empréstimos no exterior | 10 | 974.273 | 984.887 |
| Repasses do exterior | 11 | 856.874 | 330.779 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5c | 908 | - |
| Carteira de câmbio | 7 | - | 10.367 |
| Provisões | 13a | 2.779 | 987 |
| Outras obrigações | | 68.788 | 24.791 |
| Recursos em trânsito de terceiros | 19a | 61.301 | 18.496 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | 6 | 3 |
| Negociação e intermediação de valores | 5c | - | 145 |
| Obrigações fiscais correntes | 13b | 6.475 | 5.893 |
| Obrigações fiscais diferidas | 12b | 1.006 | 254 |
| NÃO CIRCULANTE | | 1.162.197 | 956.607 |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros | | 1.133.834 | 932.190 |
| Depósitos | 9 | 100.515 | - |
| Empréstimos no exterior | 10 | 571.852 | 613.313 |
| Repasses do exterior | 11 | 460.604 | 318.877 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5c | 863 | - |
| Provisões | 13a | 27.402 | 24.248 |
| Outras obrigações | | 961 | 169 |
| Obrigações fiscais diferidas | 12b | 961 | 169 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 872.741 | 824.953 |
| Capital social | 15a | 874.557 | 824.436 |
| De domiciliados no país | | 549.456 | 514.077 |
| Reservas de lucros | | 325.101 | 310.359 |
| Outros resultados abrangentes | 5b | (1.816) | 517 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 3.940.037 | 3.136.265 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| | Nota | 2º semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|---|------|---------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 450.091 | 850.029 | 219.360 |
| Operações de crédito | 17a | 207.587 | 348.439 | 52.664 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 17b | 37.376 | 78.171 | 88.339 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 17c | 5.336 | 23.767 | - |
| Resultado de operações de câmbio | 17f | 199.792 | 399.652 | 78.357 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (395.446) | (741.838) | (218.956) |
| Operações de captação no mercado | 17d | (3.600) | (4.310) | (724) |
| Operações de empréstimos e repasses | 17e | (391.846) | (737.528) | (161.908) |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 17c | - | - | (56.324) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 54.645 | 108.191 | 404 |
| RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | 6f | (15.297) | (15.475) | 5.944 |
| OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS | | (9.569) | (19.989) | 90.328 |
| Receitas de prestação de serviços | | 1.730 | 3.487 | 2.283 |
| Despesas de pessoal | 17g | (2.730) | (4.422) | (6.512) |
| Outras despesas administrativas | 17h | (6.972) | (12.630) | (19.928) |
| Despesas tributárias | 17i | (2.705) | (5.540) | (7.617) |
| Outras receitas operacionais | 17j | 1.754 | 1.853 | 147.602 |
| Outras despesas operacionais | 17k | (646) | (2.737) | (25.500) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 29.779 | 72.727 | 96.676 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO | | 29.779 | 72.727 | 96.676 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 12a | 7.320 | (11.985) | (27.762) |
| Provisão para imposto de renda | | (144) | (7.815) | - |
| Provisão para contribuição social | | (132) | (6.285) | - |
| Ativo fiscal diferido | | 7.596 | 2.115 | (27.762) |
| LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE/EXERCÍCIOS | | 37.099 | 60.742 | 68.914 |
| QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL | | 549.456.512 | 549.456.512 | 514.077.492 |
| LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO SEMESTRE/EXERCÍCIOS - R\$1,00 | | 0,07 | 0,11 | 0,13 |

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Referentes ao Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024
e Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais - R\$

| | Nota | 2º semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|---|------|---------------------|----------------|---------------|
| LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE/EXERCÍCIOS | | 37.099 | 60.742 | 68.914 |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado | | (1.550) | (2.333) | 258 |
| Ajustes de valor a mercado de títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda | 5b | (2.817) | (4.240) | 469 |
| Efeito fiscal | | 1.267 | 1.907 | (211) |
| RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIOS | | 35.549 | 58.409 | 69.172 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| | Capital realizado | Aumento de capital | Reservas de lucros | | Outros resultados abrangentes | Lucros acumulados | Total |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| | | | Legal | Estatutária | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 454.197 | 32.752 | 33.213 | 243.232 | 259 | - | 763.653 |
| Aumento de capital | - | 27.128 | - | - | - | - | 27.128 |
| Homologação do aumento de capital | 32.752 | (32.752) | - | - | - | - | - |
| Resultados abrangentes - TVM disponíveis para venda líquido de impostos (nota 5a) | - | - | - | - | 258 | - | 258 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 68.914 | 68.914 |
| Destinações: | | | | | | | |
| Reservas | - | - | 3.446 | 65.468 | - | (68.914) | - |
| Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,13 por ação) | - | - | - | (35.000) | - | - | (35.000) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 486.949 | 27.128 | 36.659 | 273.700 | 517 | - | 824.953 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 | 514.077 | - | 36.659 | 273.700 | (266) | 23.643 | 847.813 |
| Aumento de capital | - | 35.379 | - | - | - | - | 35.379 |
| Resultados abrangentes - TVM disponíveis para venda líquido de impostos (nota 5a) | - | - | - | - | (1.550) | - | (1.550) |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | - | 37.099 | 37.099 |
| Destinações: | | | | | | | |
| Reservas | - | - | 3.037 | 57.705 | - | (60.742) | - |
| Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,07 por ação) | - | - | - | (46.000) | - | - | (46.000) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 514.077 | 35.379 | 39.696 | 285.405 | (1.816) | - | 872.741 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 486.949 | 27.128 | 36.659 | 273.700 | 517 | - | 824.953 |
| Aumento de capital | - | 35.379 | - | - | - | - | 35.379 |
| Homologação do aumento de capital | 27.128 | (27.128) | - | - | - | - | - |
| Resultados abrangentes - TVM disponíveis para venda líquido de impostos (nota 5a) | - | - | - | - | (2.333) | - | (2.333) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 60.742 | 60.742 |
| Destinações: | | | | | | | |
| Reservas | - | - | 3.037 | 57.705 | - | (60.742) | - |
| Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,11 por ação) | - | - | - | (46.000) | - | - | (46.000) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 514.077 | 35.379 | 39.696 | 285.405 | (1.816) | - | 872.741 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Referentes ao Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024
e Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

Em milhares de reais - R\$

| | 2º semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|--|---------------------|-----------------|----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | (46.633) | 8.887 | 16.311 |
| Lucro líquido ajustado | 45.260 | 89.902 | 90.161 |
| Lucro no semestre/exercícios antes do imposto de renda e contribuição social | 29.779 | 72.727 | 96.676 |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | 15.297 | 15.475 | (5.944) |
| Provisão (Reversão) para contingências | 184 | 1.700 | (571) |
| Varição de ativos e obrigações | (91.893) | (81.015) | (73.850) |
| (Aumento) de títulos e valores mobiliários e derivativos | (11.477) | (20.502) | (19.496) |
| (Aumento)/Redução de operações de crédito | (778.197) | (833.069) | 552.594 |
| Redução/(Aumento) de outros créditos | (52.776) | 32.096 | 328.778 |
| (Aumento) de outros valores e bens | (81) | (147) | (272) |
| Aumento de depósitos | 3.278 | 99.098 | 1.729 |
| Aumento de recursos em trânsito de terceiros | 59.395 | 42.805 | 16.076 |
| (Redução)/Aumento de obrigações por empréstimos | 113.381 | (52.075) | (538.059) |
| Aumento/(Redução) de obrigações por repasses | 610.207 | 667.822 | (427.113) |
| Aumento de instrumentos financeiros derivativos | 1.771 | 1.771 | - |
| (Redução)/Aumento de outras obrigações | (33.978) | (12.421) | 15.631 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (3.416) | (6.393) | (3.718) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (10.621) | (10.621) | (7.872) |
| Aumento de capital | 35.379 | 35.379 | 27.128 |
| Juros sobre o capital próprio | (46.000) | (46.000) | (35.000) |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (57.254) | (1.734) | 8.439 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios | 641.775 | 586.255 | 577.816 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercícios | 584.521 | 584.521 | 586.255 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (57.254) | (1.734) | 8.439 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no Estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira.

O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial (*hedge*) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicáveis.

As demonstrações financeiras do Banco foram aprovadas pela Administração na data de 26 de março de 2025.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de aplicação e captação de recursos são apropriados aos resultados em base *pro rata* dia pelos métodos exponencial ou linear, dependendo das condições da contratação. As variações monetárias incidentes sobre as operações indexadas são registradas com base nos índices ou nas cotações a que se vinculam contratualmente.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e que possuem vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

As aplicações financeiras de curto prazo são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos *pro rata* dia até a data do balanço.

(c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.068/01, e são classificados na categoria de títulos disponíveis para venda, os quais não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos de renda fixa e títulos de renda variável são apurados de acordo com a cotação de preço de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços, utilizando-se das cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, respectivamente. Se não houver cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços e modelos de cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ou não.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições aos riscos ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado do período.
- *Hedge* de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações do efeito da marcação a mercado, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes". Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização ou desvalorização são reconhecidos no resultado do período. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado, reconhecidos no resultado do período.

As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores de mercado a receber e a pagar são registrados em contas patrimoniais.

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é feita descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por metodologia própria, a qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Se não houver cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços e modelos de cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Em milhares de reais - R\$

(e) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com seu nível de risco e seguindo critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H).

As rendas de operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial, exceto quando são renegociadas e reativadas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida.

(f) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

(g) Investimentos e intangível

É demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

(h) Redução ao valor recuperável de ativos

Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924/21, válida a partir de 1º de janeiro de 2022, que aprovaram a adoção do CPC 01 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os ativos não financeiros são revistos anualmente, no mínimo, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável a ser reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

(i) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

(j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes – Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados em notas explicativas.
- Passivos contingentes – São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com probabilidade provável de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando classificados com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com probabilidade de perda remota não requerem provisão nem divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias – São decorrentes de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com probabilidade provável de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando classificados com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos, são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com probabilidade de perda remota não requerem provisão nem divulgação.

(k) Imposto de renda, contribuição social, ativos e passivos fiscais diferidos

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 20 mensais; e contribuição social – 20%.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e registrados conforme legislação vigente. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração do Banco.

(l) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos e a avaliação do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

As principais premissas usadas nas estimativas contábeis estão descritas nas notas 3c, 3d, 3e, 3h e 3j.

(m) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em Real, que é sua moeda funcional e de apresentação.

(n) Resultado não recorrente

São classificados como "Resultado não recorrente" aqueles que são:

- Oriundos de operações/transações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas;
- Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e
- Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros.

Não houve resultado considerado não recorrente em dezembro de 2024 e de 2023.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Disponibilidades | 125.513 | 57.911 |
| Aplicações no mercado aberto - posição bancada | | |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN (nota 5a) | 459.008 | 528.344 |
| | 584.521 | 586.255 |

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Aplicações no mercado aberto - posição bancada | | |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 459.008 | 528.344 |

(b) Títulos e Valores Mobiliários

O Banco adota como estratégia de atuação adquirir títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. Dessa forma, a carteira de títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, foi classificada na categoria "disponível para venda" e estava apresentada como segue:

| Papel/vencimento | Dez/2024 | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|
| | Valor de mercado | | | Valor de curva | Ajuste a mercado |
| | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total | | |
| Carteira Própria | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 2.427 | 85.472 | 87.899 | 89.089 | (1.190) |
| Vinculados à prestação de garantias | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 74.771 | 18.180 | 92.951 | 95.062 | (2.111) |
| | 77.198 | 103.652 | 180.850 | 184.151 | (3.301) |

| Papel/vencimento | Dez/2023 | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|
| | Valor de mercado | | | Valor de curva | Ajuste a mercado |
| | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total | | |
| Carteira Própria | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 1.212 | 75.222 | 76.434 | 76.128 | 306 |
| Vinculados à prestação de garantias | | | | | |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 70.103 | 20.200 | 90.303 | 89.670 | 633 |
| | 71.315 | 95.422 | 166.737 | 165.798 | 939 |

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

O ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foi uma perda de R\$ 3.301 (ganho de R\$ 939 em dezembro de 2023), e é registrado em conta destacada do patrimônio líquido no montante de R\$ 1.816 de perda (ganho de R\$ 517 em dezembro de 2023), líquidos dos efeitos tributários.

Em milhares de reais - R\$

(c) Instrumentos financeiros derivativos

(i) Política de utilização

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, com o propósito de atender às suas necessidades de gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas, indexadores e prazos de suas carteiras, assim como posições de arbitragem.

A efetividade dos instrumentos de *hedge* é assegurada pelo equilíbrio das flutuações de preços dos contratos de instrumentos financeiros derivativos e dos valores de mercado dos itens objeto de *hedge*.

(ii) Objetivos

O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção contra risco de mercado e arbitragem, que decorrem principalmente das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento das operações com esses instrumentos financeiros derivativos é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de moeda e de taxas subdivididas nos diversos indexadores (pré, dólar, cupom cambial, real e CDI).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, os de alta liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os quais são avaliados pelo valor de mercado, por meio dos ajustes diários.

(iii) Estratégias e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado

Como principais fatores de riscos de mercado a que o Banco está exposto destacam-se os de natureza cambial, de oscilação de taxa de juros local e de cupom cambial. O Banco vem atuando de forma conservadora, de maneira que haja o menor descasamento de prazo e volume financeiro possível. O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado por meio de relatórios diários contendo posição de VaR, limites operacionais, posições em títulos públicos, exposição ao risco cambial, operações de crédito e posições de derivativos. Com base nessas informações, a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política previamente definida pela Administração.

(iv) Portfólio de derivativos

• **Instrumentos financeiros derivativos por vencimento**

| | Dez/2024 | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | Valor de Mercado | | |
| | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Posição ativa | | | |
| Contratos a termo | 1.082 | 1.066 | 2.148 |
| Posição passiva | | | |
| Contratos a termo | 908 | 863 | 1.771 |

O Banco não mantinha nenhuma posição de contrato a termo de moedas em 31 de dezembro de 2023.

• **Contratos de operações a termo**

| Tipo | Dez/2024 | | | | |
|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Valor financeiro do contrato | Valor de mercado | | | Valor de Curva |
| | | Valores a receber | Valores a pagar | Posição líquida | |
| Compra – Dólar | 19.562 | 2.148 | – | 2.148 | 1.680 |
| Venda – Dólar | (19.562) | – | (1.771) | (1.771) | (1.526) |
| | – | 2.148 | (1.771) | 377 | 154 |

| Contraparte | Dez/2024 | | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | Valor financeiro do contrato | Valor de mercado | | | Valor de Curva |
| | | Valores a receber | Valores a pagar | Posição líquida | |
| Pessoas Físicas | 19.562 | 2.148 | – | 2.148 | 1.680 |
| Instituições Financeiras | (19.562) | – | (1.771) | (1.771) | (1.526) |
| | – | 2.148 | (1.771) | 377 | 154 |

O Banco não mantinha nenhuma posição de contrato a termo de moedas em 31 de dezembro de 2023.

Os contratos de operações a termo são negociados em Balcão e registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

• **Contratos futuros**

| Tipo | Dez/2024 | | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | Valor de Referência | | | | |
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Mercado interfinanceiro: | | | | | |
| Compra DI1 | 200 | - | - | - | 200 |
| Venda DI1 | - | 42.661 | 91.208 | 115.621 | 249.490 |
| Moeda estrangeira: | | | | | |
| Compra DOL | 4.665 | - | - | - | 4.665 |
| | 4.865 | 42.661 | 91.208 | 115.621 | 254.355 |

| Tipo | Dez/2023 | | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | Valor de Referência | | | | |
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Mercado interfinanceiro: | | | | | |
| Venda DI1 | 100 | 36.024 | 71.255 | 95.141 | 202.520 |
| Moeda estrangeira: | | | | | |
| Venda DOL | 38.952 | - | - | - | 38.952 |
| | 39.052 | 36.024 | 71.255 | 95.141 | 241.472 |

Os contratos de futuros são negociados em Bolsa e registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O valor do ajuste a receber em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 93 (ajuste a pagar de R\$ 145 em dezembro de 2023), registrado na rubrica Negociação e Intermediação de Valores.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

(a) **Por tipo de operação**

| Descrição | Dez/2024 | | Dez/2023 | |
|--|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio (nota 7) | 1.136.722 | 39,21 | 1.416.388 | 60,09 |
| Financiamentos à exportação | 1.587.883 | 54,77 | 724.400 | 30,73 |
| Financiamentos à exportação indireta | 170.350 | 5,88 | 212.133 | 9,00 |
| Empréstimos | 4.160 | 0,14 | 4.164 | 0,18 |
| | 2.899.115 | 100,00 | 2.357.085 | 100,00 |
| Operações de crédito – Circulante | 1.318.925 | 45,49 | 817.882 | 34,70 |
| Carteira de câmbio – Circulante | 661.407 | 22,81 | 788.909 | 5,21 |
| Operações de crédito – Longo prazo | 443.468 | 15,30 | 122.815 | 33,47 |
| Carteira de câmbio – Longo prazo | 475.315 | 16,40 | 627.479 | 26,62 |

(b) **Por vencimento**

| Descrição | Dez/2024 | | Dez/2023 | |
|--------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| A vencer até 3 meses | 164.678 | 5,68 | 423.293 | 17,96 |
| A vencer de 3 a 12 meses | 1.815.654 | 62,63 | 1.183.498 | 50,21 |
| A vencer de 1 a 3 anos | 800.406 | 27,61 | 718.078 | 30,46 |
| A vencer de 3 a 5 anos | 74.172 | 2,56 | 12.383 | 0,53 |
| Acima de 5 anos | 44.205 | 1,52 | 19.833 | 0,84 |
| | 2.899.115 | 100,00 | 2.357.085 | 100,00 |

Em milhares de reais - R\$

(c) Por setor de atividade

| Descrição | Dez/2024 | | Dez/2023 | |
|-----------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % |
| Outros serviços | 1.747.813 | 60,29 | 1.567.896 | 66,52 |
| Pessoas físicas | 1.151.302 | 39,71 | 789.189 | 33,48 |
| | 2.899.115 | 100,00 | 2.357.085 | 100,00 |

(d) Operações ativas vinculadas

O Banco opera com operações ativas vinculadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Estas operações geram ao Banco um ganho de até 0,25% sobre o valor liberado em cada operação ativa vinculada. Em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 a carteira de operações vinculadas era composta pelos valores abaixo.

| Descrição | Dez/2024 | | | |
|---|-------------------|---------------------|----------------|------------------|
| | Ativos vinculados | Recursos vinculados | Receita | Despesa |
| Operações de crédito – Empréstimos | 1.185.480 | – | 226.717 | – |
| Operações de crédito – Adiantamento sobre contratos de câmbio | 1.136.722 | – | 93.013 | – |
| Operações de crédito – Financiamentos à exportação indireta | 170.350 | – | 55.737 | – |
| Empréstimos no exterior – Exportação | – | 1.375.775 | – | (91.826) |
| Repasse do exterior | – | 1.098.605 | – | (228.573) |
| Empréstimos no exterior – à exportação indireta | – | 170.350 | – | (55.475) |
| CDB vinculado | – | 100.515 | – | (2.516) |
| | 2.492.552 | 2.745.245 | 375.467 | (378.390) |

| Descrição | Dez/2023 | | | |
|---|-------------------|---------------------|----------------|------------------|
| | Ativos vinculados | Recursos vinculados | Receita | Despesa |
| Operações de crédito – Adiantamento sobre contratos de câmbio | 1.416.388 | – | 103.599 | – |
| Operações de crédito – Financiamentos à exportação | 478.249 | – | 7.889 | – |
| Operações de crédito – Financiamentos à exportação indireta | 212.133 | – | 4.454 | – |
| Empréstimos no exterior – Exportação | – | 1.386.067 | – | (99.962) |
| Repasse do exterior | – | 478.197 | – | (6.754) |
| Empréstimos no exterior – à exportação indireta | – | 212.133 | – | (3.926) |
| | 2.106.770 | 2.076.397 | 115.942 | (110.642) |

(e) Por nível de risco e provisionamento

| Nível | Dez/2024 | | | |
|-------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Parcelas a vencer | Total | % | Valor da Provisão |
| AA | 1.684.792 | 1.684.792 | 58,11 | – |
| A | 1.037.532 | 1.037.532 | 35,79 | 5.188 |
| B | 50.327 | 50.327 | 1,74 | 503 |
| C | 81.615 | 81.615 | 2,81 | 2.448 |
| E | 44.849 | 44.849 | 1,55 | 13.455 |
| | 2.899.115 | 2.899.115 | 100,00 | 21.594 |

| Nível | Dez/2023 | | | |
|-------|-------------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Parcelas a vencer | Total | % | Valor da Provisão |
| AA | 1.482.889 | 1.482.889 | 62,91 | - |
| A | 702.808 | 702.808 | 29,82 | 3.514 |
| B | 83.188 | 83.188 | 3,53 | 832 |
| C | 75.416 | 75.416 | 3,20 | 2.262 |
| E | 2.714 | 2.714 | 0,11 | 814 |
| H | 10.070 | 10.070 | 0,43 | 10.070 |
| | 2.357.085 | 2.357.085 | 100,00 | 17.492 |

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial | 17.492 | 23.436 |
| Constituição | 17.795 | 13.107 |
| Reversão | (2.320) | (19.051) |
| Baixa para prejuízo | (11.373) | - |
| Saldo final | 21.594 | 17.492 |
| Operações de crédito – Circulante | 16.262 | 6.240 |
| Operações de crédito – Longo prazo | 5.332 | 11.252 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve recuperação de créditos baixados para prejuízo (R\$ 8.371 em dezembro de 2023), foram renegociados em 2024, R\$ 55.701 (R\$ 13.029 em dezembro de 2023).

7. CARTEIRA DE CÂMBIO

| Descrição | Dez/2024 | |
|--|------------------|-------------|
| | Ativos | Passivos |
| Câmbio comprado a liquidar | 1.325.209 | - |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos | 50.547 | - |
| Obrigações por compra de câmbio | - | 1.086.175 |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio | - | (1.086.175) |
| | 1.375.756 | - |
| Circulante | 807.316 | - |
| Longo prazo | 568.440 | - |

| Descrição | Dez/2023 | |
|--|------------------|---------------|
| | Ativos | Passivos |
| Câmbio comprado a liquidar | 1.335.448 | - |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos | 60.914 | - |
| Obrigações por compra de câmbio | - | 1.365.841 |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio | - | (1.355.474) |
| | 1.396.362 | 10.367 |
| Circulante | 783.064 | 10.367 |
| Longo prazo | 613.298 | - |

Em milhares de reais - R\$

8. OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Devedores por depósitos em garantia (nota 14a) | 24.248 | 24.248 |
| Impostos e contribuições a compensar | - | 11.603 |
| Créditos Vinculados – Banco Central | 539 | 294 |
| Adiantamento e antecipações salariais | 18 | 8 |
| Outros | 105 | 193 |
| | 24.910 | 36.346 |
| Circulante | 70 | 11.709 |
| Longo prazo | 24.840 | 24.637 |

9. DEPÓSITOS

| Segmento de mercado | Dez/2024 | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| | Depósitos à vista | Depósitos a prazo de 181 a 360 dias | Acima de 360 | Total |
| Indústria, comércio e serviços | 862 | 560 | - | 1.422 |
| Pessoas físicas | 43 | - | - | 43 |
| Sociedades ligadas | 12 | - | 100.515 | 100.527 |
| | 917 | 560 | 100.515 | 101.992 |

| Segmento de mercado | Dez/2023 | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|
| | Depósitos à vista | Depósitos a prazo até 90 dias | Total |
| Pessoas físicas | 1.059 | - | 1.059 |
| Indústria, comércio e serviços | 585 | 1.238 | 1.823 |
| Sociedades ligadas | 12 | - | 12 |
| | 1.656 | 1.238 | 2.894 |

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

| Obrigações em moeda estrangeira | Dez/2024 | | | | |
|---|---------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Empréstimos no exterior - Exportação | 11.955 | 6.512 | 788.854 | 568.454 | 1.375.775 |
| Empréstimos do exterior – Resolução CMN n° 2.921/02 | 8.712 | 150.946 | 7.294 | 3.398 | 170.350 |
| | 20.667 | 157.458 | 796.148 | 571.852 | 1.546.125 |

| Obrigações em moeda estrangeira | Dez/2023 | | | | |
|---|----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Empréstimos no exterior - Exportação | 279.216 | 329.034 | 164.504 | 613.313 | 1.386.067 |
| Empréstimos do exterior – Resolução CMN n° 2.921/02 | 20.801 | 185.732 | 5.600 | - | 212.133 |
| | 300.017 | 514.766 | 170.104 | 613.313 | 1.598.200 |

Obrigações por empréstimos no exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,5% a.a. a 12% a.a. (4,5% a.a. a 11,43% a.a. em dezembro de 2023).

11. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR

| Obrigações em moeda estrangeira | Dez/2024 | | | | |
|--|---------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Repasses do exterior – Resolução CMN n° 2.921/02 | 99.547 | 603.571 | 151.613 | 243.874 | 1.098.605 |
| Repasses do exterior – Resolução BCB n° 278/22 | – | 2.143 | – | 216.730 | 218.873 |
| | 99.547 | 605.714 | 151.613 | 460.604 | 1.317.478 |

| Obrigações em moeda estrangeira | Dez/2023 | | | | |
|--|---------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Acima de 360 dias | Total |
| Repasses do exterior – Resolução CMN n° 2.921/02 | 24.972 | 248.884 | 54.910 | 149.431 | 478.197 |
| Repasses do exterior – Resolução BCB n° 278/22 | – | 2.013 | – | 169.446 | 171.459 |
| | 24.972 | 250.897 | 54.910 | 318.877 | 649.656 |

Obrigações por repasses do exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 5,04% a.a. na forma da Resolução BCB n° 278/22 (6,06% a.a. em dezembro de 2023), e de 8,8% a.a. a 14,4% a.a. na forma da Resolução CMN n° 2.921/02 (6,75% a.a. a 14,4% a.a. em dezembro de 2023).

12. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS
(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Resultado antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) | 72.727 | 96.676 |
| IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente – 45% | (32.727) | (43.504) |
| Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes e temporárias: | | |
| Juros sobre o capital próprio | 20.700 | 15.750 |
| Operações de crédito em Prejuízo | (11.373) | 37.960 |
| Diferenças temporárias | 2.554 | 2.728 |
| Despesas indedutíveis | – | (8) |
| Outros | 42 | – |
| Movimentações de Imposto de Renda e da Contribuição Social Diferidos | 8.819 | (40.688) |
| Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social | (11.985) | (27.762) |

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n° 4.842/20, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

(b) Passivo fiscal diferido

| Descrição | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 31/12/2024 |
|---|------------|--------------|----------------|--------------|
| Ajuste a valor de mercado de títulos públicos | 423 | – | (423) | – |
| Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos | – | 5.104 | (3.137) | 1.967 |
| | 423 | 5.104 | (3.560) | 1.967 |

(c) Ativo fiscal diferido
• Natureza e origem dos créditos tributários

| Descrição | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 31/12/2024 |
|---|---------------|----------------|------------------|---------------|
| Operações em prejuízo | – | 11.373 | – | 11.373 |
| Prejuízo Fiscal | 12.927 | 86.596 | (91.815) | 7.708 |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 7.871 | 106.998 | (111.407) | 3.462 |
| Provisão para riscos fiscais, obrigações legais e contingências | 6.062 | 21.760 | (21.006) | 6.816 |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 386 | 5.177 | (4.076) | 1.487 |
| Total dos créditos registrados | 27.246 | 231.904 | (228.304) | 30.846 |

Em milhares de reais - R\$

• **Expectativa e realização dos créditos tributários**

| Ano | IRPJ | CSLL | Total |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Até 1 ano | 6.440 | 5.152 | 11.592 |
| Até 2 anos | 3.397 | 2.723 | 6.120 |
| Até 3 anos | 966 | 772 | 1.738 |
| Até 4 anos | 559 | 447 | 1.006 |
| Até 5 anos | 557 | 446 | 1.003 |
| Acima de 5 anos | 7.909 | 1.478 | 9.387 |
| Total | 19.828 | 11.018 | 30.846 |

• **Valor presente dos créditos tributários**

O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 20.739 (R\$ 18.750 em dezembro de 2023), calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e dos prejuízos fiscais trazido a valor presente pela taxa SELIC.

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(a) **Provisões**

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|---------------|---------------|
| Provisão para contingências (nota 14a) | 25.923 | 24.248 |
| Receita diferida | 2.250 | - |
| Valores a pagar por prestação de serviços (nota 16) | 1.148 | 161 |
| Despesas de pessoal | 353 | 298 |
| Auditoria Externa ⁽¹⁾ | 258 | 242 |
| Outros | 249 | 286 |
| | 30.181 | 25.235 |
| Circulante | 2.779 | 987 |
| Não circulante | 27.402 | 24.248 |

⁽¹⁾ Os honorários de auditoria sobre as demonstrações contábeis totalizam R\$ 316 para o exercício de 2024.

(b) **Obrigações fiscais correntes**

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|--------------|--------------|
| Impostos e contribuições sobre lucros a pagar | 5.740 | - |
| PIS e COFINS | 480 | 414 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 183 | 128 |
| Imposto Sobre Serviços – ISS | 46 | 38 |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 24 | 12 |
| Impostos e contribuições a recolher | 1 | 5.301 |
| Outros | 1 | - |
| | 6.475 | 5.893 |
| Circulante | | |

14. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

(a) **Provisões constituídas e respectivas movimentações de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023**

A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 3j.

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Saldo da provisão no início do exercício | 24.248 | 24.819 |
| Adição | 1.675 | - |
| Reversão | - | (571) |
| Saldo da provisão no fim do exercício | 25.923 | 24.248 |

Os valores de provisão de natureza cível, fiscal e respectivos depósitos judiciais são demonstrados no quadro abaixo.

| Descrição | Valores provisionados | | Depósitos judiciais | |
|-----------|-----------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | Dez/2024 | Dez/2023 | Dez/2024 | Dez/2023 |
| COFINS | 19.955 | 19.955 | 19.955 | 19.955 |
| PIS | 3.237 | 3.237 | 3.237 | 3.237 |
| CÍVEIS | 1.675 | - | - | - |
| INSS | 810 | 810 | 810 | 810 |
| FGTS | 246 | 246 | 246 | 246 |
| | 25.923 | 24.248 | 24.248 | 24.248 |

O Banco questiona a base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, solicitando que seu recolhimento se dê nos moldes da Lei nº 9.715/98 e Lei Complementar nº 70/91 e não nos moldes da Lei nº 9.718/98, desde a data-base julho de 2005. Os valores relativos à diferença entre as bases de cálculo estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 31 de dezembro de 2024, as provisões totalizaram R\$ 23.192 (R\$ 23.192 em dezembro 2023).

O Banco questiona também a incidência da contribuição ao INSS e FGTS sobre determinadas remunerações. Os valores questionados estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 31 de dezembro de 2024, as provisões totalizaram R\$ 1.056 (R\$ 1.056 em dezembro 2023).

Os passivos contingentes cíveis classificados como perdas prováveis que totalizam R\$ 1.675 (não havia passivos contingentes em dezembro de 2023), são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas prováveis e estão reconhecidas contabilmente.

(b) Contingências possíveis

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis que totalizam R\$ 105.720 (R\$ 88.204 em dezembro 2023) são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas possíveis não estão reconhecidas contabilmente, sendo compostas, principalmente, pela seguinte questão:

- PIS/COFINS Lei nº 9.718/98 - autos de infração lavrados para cobrança da contribuição ao PIS e à COFINS, incidente nos moldes da Lei nº 9.718/98, relativamente ao período compreendido entre maio de 2000 e dezembro de 2003, no valor total de R\$ 16.908 (R\$ 16.330 em dezembro 2023).
- Tributos com Exigibilidade Suspensa – Autos de infração lavrados em razão da dedução de tributos com a exigibilidade suspensa da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido nos anos de 2006 a 2014, no montante de R\$ 12.444 (R\$ 11.786 em dezembro 2023).
- Juros sobre Capital Próprio - Autos de infração lavrado em razão da cobrança de IRPJ e CSLL sobre o Juros de Capital Próprio (JCP) distribuído em 2015 referente à anos anteriores (2012 a 2014), no montante de R\$ 64.115 (R\$ 59.943 em dezembro 2023).
- Litígio de natureza cível, patrocinado por clientes, no montante de R\$ 12.254 (R\$ 26 em dezembro 2023).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social, subscrito, está representado por 549.456.512 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (514.077.492 em dezembro de 2023).

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 32.752 com emissão de 32.752.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 21 de março de 2023.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2023 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 27.128 com emissão de 27.128.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 12 de abril de 2024.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 19 de dezembro de 2024 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 35.379 com emissão de 35.379.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 27 de janeiro de 2025.

(b) Remuneração dos acionistas

Conforme estatuto social, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas devidas deduções previstas no artigo 189 da Lei nº 6.404/76.

(c) Juros sobre o capital próprio

Conforme Assembleia Geral Extraordinária em 19 de dezembro de 2024, de acordo com o previsto na Lei nº 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 46.000 (R\$ 35.000 em dezembro de 2023), reduzindo o encargo de imposto de renda e contribuição social em R\$ 19.320 (R\$ 16.100 em dezembro de 2023).

Nos termos do §7º do Art. 9º da Lei 9.249, as acionistas consignam que o valor líquido de JCP será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o Art. 202 da Lei das S.A.

(d) Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

(e) Reserva estatutária

O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária.

Em milhares de reais - R\$

16. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco manteve operações com as seguintes partes relacionadas, sendo todas Coligadas:

- Depósitos à vista:
 - Cargill Agrícola S.A.;
 - Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.;
 - SJC Bioenergia S.A.
- Obrigações por empréstimos:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Obrigações por repasses do exterior:
 - Cargill Financial Services International Inc.
- Valores a pagar/serviços técnicos especializados:
 - Cargill Agrícola S.A.
- Depósitos a prazo:
 - Cargill Alimentos Ltda.

Os valores apurados foram:

| Descrição | Ativo/(Passivo) | | Receitas/(Despesas) | |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------|-----------|
| | Dez/2024 | Dez/2023 | Dez/2024 | Dez/2023 |
| Obrigações por empréstimos | (1.546.125) | (1.598.200) | (447.831) | (118.594) |
| Obrigações por repasses do exterior | (1.317.478) | (649.656) | (289.697) | (43.314) |
| Depósitos a prazo | (100.515) | - | (2.516) | - |
| Valores a pagar/serviços técnicos | (1.148) | (161) | (571) | (639) |
| Depósitos à vista | (12) | (12) | - | - |

17. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

(a) Operações de crédito

| Descrição | 2° Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|----------------|----------------|---------------|
| Rendas de financiamentos à exportação | 207.164 | 347.606 | 43.566 |
| Rendas de empréstimos | 423 | 833 | 727 |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | - | - | 8.371 |
| | 207.587 | 348.439 | 52.664 |

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

| Descrição | 2° Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 28.047 | 59.848 | 68.840 |
| Títulos de renda fixa | 9.329 | 18.323 | 19.499 |
| | 37.376 | 78.171 | 88.339 |

(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

| Descrição | 2° Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--------------------------------|--------------|---------------|-----------------|
| Contratos futuros | 5.409 | 16.928 | (8.018) |
| Contratos de operações a termo | (73) | 6.839 | (48.306) |
| | 5.336 | 23.767 | (56.324) |

(d) Despesas com operações de captação no mercado

| Descrição | 2° Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Depósito a prazo - CDB | 3.553 | 4.229 | 700 |
| Fundo Garantidor de Crédito - FGC | 47 | 81 | 24 |
| | 3.600 | 4.310 | 724 |

(e) Despesas com operações de empréstimos e repasses

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Despesas com obrigações de empréstimo no exterior | 218.874 | 447.831 | 118.594 |
| Despesas com repasses do exterior | 172.972 | 289.697 | 43.314 |
| | 391.846 | 737.528 | 161.908 |

(f) Resultado de operações de câmbio

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|----------------|----------------|---------------|
| Resultado com variação cambial | 148.087 | 302.334 | (55.511) |
| Resultado de operações de câmbio | 50.960 | 91.821 | 99.967 |
| Resultado com prêmios sobre interbancário | - | 1.651 | 25.728 |
| Outros | 745 | 3.846 | 8.173 |
| | 199.792 | 399.652 | 78.357 |

(g) Despesas de pessoal

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|------------------|--------------|--------------|--------------|
| Proventos | 1.829 | 2.937 | 4.527 |
| Encargos sociais | 768 | 1.220 | 1.726 |
| Benefícios | 129 | 248 | 234 |
| Outros | 4 | 17 | 25 |
| | 2.730 | 4.422 | 6.512 |

(h) Outras despesas administrativas

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Serviços técnicos e especializados | 2.729 | 4.770 | 13.789 |
| Processamento de dados | 1.660 | 3.775 | 3.112 |
| Emolumentos judiciais e cartorários | 548 | 1.067 | 592 |
| Contribuições e Doações | 939 | 939 | 1.282 |
| Serviços de terceiros | 396 | 792 | 11 |
| Contribuição a entidades de classe | 159 | 301 | 293 |
| Serviços do sistema financeiro | 125 | 273 | 295 |
| Arrendamento de bens | 103 | 163 | 154 |
| Viagens | 51 | 119 | 96 |
| Aluguel | 14 | 112 | 195 |
| Outros | 248 | 319 | 109 |
| | 6.972 | 12.630 | 19.928 |

(i) Despesas tributárias

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Contribuição à COFINS | 2.145 | 4.304 | 6.183 |
| Contribuição ao PIS | 351 | 705 | 1.010 |
| ISS | 125 | 249 | 173 |
| CIDE | 47 | 115 | 117 |
| Outros | 37 | 167 | 134 |
| | 2.705 | 5.540 | 7.617 |

Em milhares de reais - R\$

(j) Outras receitas operacionais

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Ajustes de preços de transferência | 1.067 | 1.067 | - |
| Atualização de impostos a compensar | 380 | 436 | 1.045 |
| Comissões de estruturação de operações financeiras | 307 | 350 | - |
| Variação cambial positiva proveniente de operações passivas | - | - | 145.986 |
| Outros | - | - | 571 |
| | 1.754 | 1.853 | 147.602 |

(k) Outras despesas operacionais

| Descrição | 2º Sem/2024 | Dez/2024 | Dez/2023 |
|---|-------------|--------------|---------------|
| Provisão para contingências cíveis | 158 | 1.675 | - |
| Despesas de comissões | 418 | 954 | 856 |
| Variação cambial negativa proveniente de operações ativas | - | (27) | 24.403 |
| Outros | 70 | 135 | 241 |
| | 646 | 2.737 | 25.500 |

18. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

(a) Governança corporativa

O Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, principalmente em termos de governança corporativa e transparência. O Banco está estruturado visando o crescimento sustentável, tendo como base um conjunto de controles internos, normas e procedimentos que asseguram o cumprimento das determinações legais e regulamentares, bem como suas políticas internas.

O processo de gerenciamento de riscos no Banco Cargill visa identificar, medir e monitorar os riscos inerentes às operações e às atividades do Banco, bem como estabelecer políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle alinhados às estratégias e ao Apetite de Risco (RAS - Risk Appetite Statement) definido pelo Banco Cargill.

O Banco Cargill possui estrutura e políticas definidas para o gerenciamento de riscos e de capital, revisadas e aprovadas pela diretoria. Essa estrutura tem como objetivo prover um sistema de controles estruturado, em consonância com o perfil operacional do Banco Cargill, visando auxiliar em decisões estratégicas e assegurar o contínuo funcionamento das atividades.

A estrutura de riscos conta com o envolvimento da Diretoria do Banco Cargill. A diretoria colegiada representa um papel relevante na revisão, proposição de políticas e práticas de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com divisões subordinadas às diretorias para monitoramento e análise de risco, apuração e acompanhamento do capital mínimo regulamentar segundo regras estabelecidas pelo BACEN.

O Banco Cargill possui uma Política de Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta que foram elaborados como instrumentos de conduta e compliance, estes códigos são um complemento aos Princípios Éticos da Cargill Agrícola (Guide Principles). As Políticas enfatizam que estar em Compliance é um dever de todos os funcionários e visa fortalecer o comportamento de todos os funcionários, de acordo com os Princípios Éticos da Cargill, com as expectativas dos clientes, com as melhores práticas de mercado e com as exigências legais e fiscalizadoras.

As Políticas apresentam conceitos e regras que se aplicam para todos os funcionários, sendo estes desde trabalhadores em tempo parcial, estagiários, terceirizados até a diretoria do Banco. É indispensável que todos os funcionários ajam de acordo com as obrigações legais e fiscalizadoras, mesmo quando estas não forem mencionadas no Código. Nesse contexto, fica bem claro que a imagem do Banco é projetada por meio de cada um de seus funcionários e de suas atividades diárias, qualquer que seja o tipo de trabalho desenvolvido. Dessa forma, todos têm uma responsabilidade especial perante a opinião pública, junto aos clientes, fornecedores e, também, aos colegas de trabalho. Ainda, faz parte da obrigação de toda a diretoria e da gerência assegurar de que isto esteja acontecendo.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Cargill, contempla pontos de controles internos/compliance que descrevemos abaixo:

I. Diretoria – designação de diretor responsável para o gerenciamento de riscos.

II. Políticas – Gerenciamento Integrado de Riscos Operacionais, Gerenciamento de Capital, Planejamento Estratégico e RAS.

III. Monitoramentos que auxiliam as diversas áreas a controlar os processos e verificar limites de atuação.

Todos os monitoramentos de controles internos e gestão de riscos ficam à disposição das auditorias internas e externas e aos órgãos reguladores. A diretoria também é responsável pelo acompanhamento de possíveis descumprimentos das normas internas e códigos de ética e, quando cabível, pela tomada de decisões reparatórias.

(b) Risco de crédito

O Banco Cargill possui um perfil de crédito conservador/moderado, priorizando clientes com relacionamento comercial recorrente e de longo prazo junto a Cargill. O gerenciamento do Risco de Crédito é feito por um conjunto de áreas, tendo como base a política de crédito e, os procedimentos desenvolvidos para estabelecer e monitorar limites operacionais e de riscos, através da identificação, mensuração, mitigação e monitoramento da exposição de risco de crédito.

A gestão dos riscos de crédito no Banco Cargill envolve o conhecimento prévio e profundo do cliente, a coleta de documentação e de informações necessárias para a análise completa do risco envolvido na operação, a classificação do grau de risco, a concessão do crédito, as avaliações periódicas dos níveis de risco, a determinação das garantias e dos níveis de provisões necessárias. Também são levados em consideração a estrutura das operações, os aspectos macroeconômicos e as condições de mercado, a concentração setorial e geográfica, o perfil dos clientes, seus históricos de desempenho junto a Cargill e as perspectivas econômicas.

(c) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. Apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros são riscos inerentes às operações do Banco.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, em consonância com seu perfil operacional, periodicamente reavaliado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.943/21, visando a otimizar a relação risco-retorno com o uso de ferramentas adequadas e com o envolvimento da diretoria. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é independente e, subordinada à Diretoria e está composta pela gerência de risco de mercado e pelo comitê de gerenciamento de riscos.

(d) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. O Banco, como parte da filosofia da Cargill, tem rigorosos padrões de controles internos a fim de minimizar, cada vez mais, os riscos inerentes às suas atividades. Na busca contínua pela eficácia de seus controles internos, o Banco possui uma estrutura específica e independente com normas, metodologias e ferramentas que permitem a gestão e o controle dos riscos operacionais, dos inerentes à sua atividade e de continuidade dos negócios.

O Banco optou pela "Abordagem do Indicador Básico" para cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional estabelecido pelas Resoluções CMN nº 4.955/21, Resolução CMN nº 4.958/21, Circular BACEN nº 3.675/13 e Circular BACEN nº 3.754/15.

(e) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento do risco de liquidez contempla o processamento diário da liquidez, além de projeções e análises de cenários de *stress*.

A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar diariamente os riscos associados ao risco de liquidez, a fim de mantê-los sempre atualizados e compatíveis com a natureza e complexidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco.

(f) Risco Social, Ambiental e Climático

O Risco Social, Ambiental e Climático são potenciais danos gerados a sociedade e ao meio ambiente e podem ter origem em setores variados. O Banco Cargill avalia o risco social, ambiental e climático de seus clientes, de novos produtos e serviços, de suas atividades e negócios sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade e da relevância. Por meio dos mecanismos de Know Your Customer (KYC) e Due Diligence, busca-se conhecer o potencial cliente, evitando o relacionamento com indivíduos e entidades que contrariam os princípios éticos da Cargill e Banco Cargill. Ainda, para garantir o pleno funcionamento dos mecanismos de controle acima, o Banco Cargill monitora periodicamente os seus clientes.

(g) Gestão de capital

O gerenciamento ou gestão de capital engloba um conjunto de atividades (processo) permanentes e dirigidas ao monitoramento e controle dos níveis de capital exigidos, para suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco, considerando, inclusive, a cobertura de riscos aos quais a Instituição estará exposta.

O objetivo principal do gerenciamento de capital é garantir que se cumpram os requerimentos de capital impostos externamente e proporções de capital compatíveis e saudáveis com fins de suportar seus negócios do Banco.

A Diretoria do Banco Cargill garante o processo de gerenciamento de capital na Instituição, considerando também o monitoramento conjunto dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, legais e de imagem da Instituição de forma a subsidiar o processo decisório do Banco.

(h) Índice de Basileia

| Descrição | Dez/2024 | Dez/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Ativos Ponderados por Risco (RWA) | 590.415 | 468.261 |
| Patrimônio de Referência (PR) | 864.918 | 811.912 |
| Patrimônio de Referência mínimo para RBAN e RWA | 57.800 | 41.030 |
| Valor total da parcela RBAN | 10.567 | 3.570 |
| Valor da Margem sobre PR (considerando RBAN) | 792.358 | 759.175 |
| Índice de Basileia (PR ÷ RWA) | 146,49% | 173,39% |
| Índice de Basileia Amplo (PR ÷ ((RBAN ÷ F) + RWA)) | 119,71% | 158,30% |
| Fator "F" (Resolução CMN nº 4.958/21) | 8,00% | 8,00% |

Em milhares de reais - R\$

(i) Divulgação das informações referentes à gestão integrada de riscos

As informações quantitativas e qualitativas, relacionadas à gestão integrada de riscos referente ao Pilar III de Basileia III, estão disponíveis no endereço eletrônico do Banco Cargill, www.bancocargill.com.br (não auditado), no menu "Governança Corporativa", em "Relatório de Gestão de Risco".

(j) Análise de sensibilidade

Seguem os possíveis impactos no resultado gerados pelas operações com instrumentos financeiros, que expõe o Banco a riscos oriundos de variação cambial e de taxa de juros, com base nos cenários e exposições abaixo.

(I) Variação cambial

| | Cenários - Dez/2024 | | | | |
|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|
| | Exposição | 25% | 50% | (25%) | (50%) |
| Exposição patrimonial | 29.230 | 7.307 | 14.615 | (7.307) | (14.615) |
| Futuro dólar | (4.665) | (1.166) | (2.332) | 1.166 | 2.332 |
| | 24.565 | 6.141 | 12.283 | (6.141) | (12.283) |

| | Cenários - Dez/2023 | | | | |
|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|
| | Exposição | 25% | 50% | (25%) | (50%) |
| Exposição patrimonial | 60.639 | 15.160 | 30.320 | (15.160) | (30.320) |
| Futuro dólar | (38.952) | (9.738) | (19.476) | 9.738 | 19.476 |
| | 21.687 | 5.422 | 10.844 | (5.422) | (10.844) |

São considerados quatro cenários que refletem os movimentos das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

- **Cenário (I):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 25% na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023;
- **Cenário (II):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 50% na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023;
- **Cenário (III):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (25%) na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023;
- **Cenário (IV):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (50%) na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023.

(II) Taxa de juros

O Banco utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de juros dos fatores de risco mais relevantes da carteira do Banco, como, por exemplo, a curva PréXDI. Tal método tem como objetivo simular os efeitos na marcação à mercado das carteiras do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado. Para análise de sensibilidade das operações com risco de taxa de juros aplicamos choques de 100 bps (pontos base) para mais e para menos nas exposições existentes em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 e reportamos o cenário que apresenta perda de valor econômico.

| | Cenários | | Cenários | |
|-----------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Dez/2024 | | Dez/2023 | |
| | Exposição | DV/100 | Exposição | DV/100 |
| Exposição patrimonial | 702.277 | (280) | 778.273 | (164) |
| NDF | 377 | - | - | - |
| DI Futuro | (249.490) | (272) | (202.420) | (130) |
| | 453.164 | (552) | 575.853 | (294) |

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Recursos em trânsito de terceiros

O valor registrado de R\$ 61.301 em dezembro de 2024 (R\$ 18.496 em dezembro de 2023) refere-se na sua totalidade às ordens de pagamento em moedas estrangeiras.

(b) Benefícios a empregados

(i) Fundo de Pensão

O Banco, em conjunto com outras empresas do Grupo Cargill, é patrocinador de plano de aposentadoria complementar administrado pela CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. São mantidos dois planos, sendo um plano parte contribuição definida e parte benefício definido e um plano integralmente de contribuição definida. Estes planos têm por finalidade principal a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou assemelhados da Previdência Social para funcionários, diretores e seus beneficiários das empresas patrocinadoras. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

• Superávit do plano

| | 2024 | 2023 |
|------------------------|------|------|
| Plano de aposentadoria | 113 | 104 |

• Principais hipóteses atuariais

| Hipótese | Reconciliações de 2024 e Despesas para 2023 | Reconciliações de 2023 e Despesas para 2024 |
|--|---|---|
| Inflação no Longo Prazo | Ambos os Planos = 3,89% a.a. | Ambos os Planos = 3,85% a.a. |
| Taxa de Desconto | Plano de Aposentadoria = 11,52% a.a. (inflação + 7,34% a.a.) Plano Assistencial = 11,63% a.a. (inflação + 7,45% a.a.) | Plano de Aposentadoria = 9,77% a.a. (inflação + 5,70% a.a.) Plano Assistencial = 9,78% a.a. (inflação + 5,71% a.a.) |
| Taxa Nominal de Crescimento Salarial | Plano de Aposentadoria = 5,45% a.a. (inflação + 1,5% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável | Plano de Aposentadoria = 5,41% a.a. (inflação + 1,5% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável |
| Reajuste dos Benefícios do Plano | Plano de Aposentadoria = 3,89% a.a. (inflação + 0% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável | Plano de Aposentadoria = 3,85% a.a. (inflação + 0% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável |
| Inflação Médica | Plano de Aposentadoria = Não Aplicável Plano Assistencial = 8,82% a.a. (inflação + 4,75% a.a.) | Plano de Aposentadoria = Não Aplicável Plano Assistencial = 8,78% a.a. (inflação + 4,75% a.a.) |
| Tábua de Mortalidade Geral | Ambos os Planos = AT-2000 segregada por gênero | Ambos os Planos = AT-2000 segregada por gênero |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | Ambos os Planos = IAPB 57 | Ambos os Planos = IAPB 57 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Ambos os Planos = Mercer Disability | Ambos os Planos = Mercer Disability |
| Rotatividade | Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: Até 10 Salários-Mínimos: 4,0% a.a. Acima de 10 Salários-Mínimos: 1,0% a.a. | Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: Até 10 Salários-Mínimos: 4,0% a.a. Acima de 10 Salários-Mínimos: 1,0% a.a. |
| Composição familiar do participante na aposentadoria | Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: Até 10 Salários-Mínimos: 4,0% a.a. Acima de 10 Salários-Mínimos: 1,0% a.a. | Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: Até 10 Salários-Mínimos: 4,0% a.a. Acima de 10 Salários-Mínimos: 1,0% a.a. |

(ii) Planos de Saúde

O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia e suas controladas são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal ou com coparticipação, podendo ser estendido a seus cônjuges e dependentes mediante contribuições adicionais.

(c) Acordo de compensação

O Banco possui acordo para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, firmado junto a outras instituições financeiras visando a obter maior garantia de liquidação das operações efetuadas em contrapartida a essas instituições.

20. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil ("BACEN") que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a Resolução requer que as instituições

Em milhares de reais - R\$

medem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes. No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento das seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros.
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- Mensuração de instrumentos financeiros.
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras.
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros.
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares – Demonstrações Comparativas

Abaixo são apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, bem como os impactos comparativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2024.

| | |
|--|----------------|
| Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 - 31/12/2024 | 872.741 |
| Provisão para Perdas Esperadas | (25.124) |
| DVA - Risco de Crédito próprio da Instituição | (10) |
| Efeitos fiscais | 11.310 |
| Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025 | 858.917 |
| Provisão para Perdas | 46.718 |
| Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024 | 21.594 |
| Efeito da adoção inicial Resolução CMN nº 4.966/21 | 25.124 |

Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

| Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF | | Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros (em R\$ Mil) | | Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 | |
|--|---------------------|--|---------------|--|--|
| Ativos Financeiros | Saldo em 31/12/2024 | Reclassificações | Remensurações | Saldo em 01/01/2025 | Ativos Financeiros |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (21.594) | - | (25.124) | (46.718) | Perda Esperada |
| Títulos e Valores Mobiliários - Disponível para Venda | 180.850 | - | - | 180.850 | Valor justo em Outros Resultados Abrangentes |

Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

| Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF | | Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Passivos Financeiros (em R\$ Mil) | | Nova classificação de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 | |
|--|---------------------|--|---------------|--|--|
| Passivos Financeiros | Saldo em 31/12/2024 | Reclassificações | Remensurações | Saldo em 01/01/2025 | Passivos Financeiros |
| Instrumentos de derivativos | 908 | - | 10 | 918 | Instrumentos de derivativos - Mensurados ao valor justo no resultado |

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

Paulo Humberto Alves de Sousa

DIRETORES

Alvaro Luiz de Rezende Puech
Juliana da Silva Carvalho
Marina Ramalho de Siqueira
Sandra Milena Munoz Acosta

CONTADOR

Marcelo Pongeluppi
CRC 1SP212314/O-4

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Cargill S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cargill S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Luciana Liberal Sâmia

Contadora CRC 1SP198502/O-8



Banco Cargill

Edifício Condomínio Morumbi Corporate Towers - Torre Diamond
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 6º a 9º andares
Vila São Francisco, São Paulo - CEP: 04711-130
Telefone: 55 11 5099-3311
www.cargill.com.br